

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA SETEC Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2017 – Seção 2 – pág. 19

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e em consonância com o art. 18 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com a Portaria MEC nº 160, de 5 de março de 2013 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Habilitação de Instituições Privadas de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, responsável por coordenar as avaliações in loco das unidades de ensino e emitir parecer sobre o processo de habilitação para a oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Art. 2º A comissão será composta por representantes das seguintes instituições:

I - Da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC:

a) Jussara Maysa Silva Campos, Mat. SIAPE 1751437 - Coordenadora-Geral Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, que a coordenará.

II - Da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

a) João Bosco de Souza Júnior, SIAPE 2672773, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

b) Luciano Miguel Moreira dos Santos, SIAPE 1050648, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

III - Da Universidade Federal

a) Flávio da Luz e Gorgônio, SIAPE 1687186, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A Comissão contará com a Secretaria Executiva da servidora Ana Claudia Branco Bastos, SIAPE 6055500, lotada na Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica desta Secretaria.

Art. 3º A comissão de habilitação reunir-se-á mediante convocação de sua coordenadora.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SETEC/MEC nº 12, de 06 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO